



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do (

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000150/2016
Data: 16/02/2016 Horário: 16:30
Legislativo - MOC 11/2016

À FAMÍLIA ELIAS PELO FALECIMENTO DA SENHORA EDNA APARECIDA GRANELA ELIAS, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento da Senhora EDNA APARECIDA GRANELA ELIAS, na data de 12 de Fevereiro do ano corrente, aos 60 anos de idade;

Constituiu sua vida ao lado de sua Família, seu esposo o senhor Ediz Elias e dos filhos: Andreia, Richard e Rodrigo, prevalecendo uma enorme saudade a todos que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade;

A Senhora Edna sempre foi pessoa respeitada e amiga admirada, que agora deixa uma vasta legião de amigos que sentirão, profundamente, a sua perda;

REQUEIRO, seja inserida na Ata dos nossos trabalhos esta MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA EDNA APARECIDA GRANELA ELIAS, registrando esse lamentável fato, rendendo a todos a nossa solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, quê do deliberado seja dado ciência à família do teor desta propositura, expressando sincero sentimento.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, em 15 de Fevereiro de 2016.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador - PSDB
Vice-Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

